



ATA DE ANÁLISE/CONTROLE E EMISSÃO DE PARECER DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017.

ATA

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 16:30 horas, reuniram-se nas dependências do Colégio Estadual Estanislau Schumann, sito a Rua Professor Alfredo Ludka centro, Município de Bela Vista do Toldo (SC), os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Fundeb, para análise e emissão de parecer dos recursos oriundos do FUNDEB, relativo ao exercício de 2017. A presidente do conselho a Sra. Adriana Maria de Souza, saudou a todos os membros e deu início e a reunião, onde foram apresentados os relatórios e demonstrativos dos recursos do FUNDEB. As aplicações das Receitas de Impostos e Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento de Ensino em conformidades com a Constituição Federal, Artigo 212, são assim demonstradas:

- A) Aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos (artigo 212 CF).

| ESPECIFICAÇÃO | 2017 | % |
|---|---------------------|--------------|
| Total da Receita com Impostos | 13.199.629,52 | 100,00 |
| Total | 6.911.477,07 | |
| Despesas como Ensino Infantil | 1.672.703,73 | 24,00 |
| Despesas com o Ensino Fundamental | 5.238.773,34 | 76,00 |
| Total Deduções | 2.527.273,76 | 19,00 |
| 1-Deduções da Receita para a Formação do Fundeb | 2.396.175,88 | 18,00 |
| 2-Repasso Recebido pelo Fundeb | 4.960.516,30 | 38,00 |
| 1-2 (-) Ganho com o FUNDEB | 2.564.340,42 | |
| (-) Rendimento de Aplicações Financeiras | 37.066,66 | 0,10 |
| Total das Despesas para efeito de cálculo | 4.310.069,99 | 32,65 |
| Valor mínimo de 25% das receitas de impostos | 3.299.907,38 | 25,00 |
| Percentual aplicado acima do limite de 25% | 1.010.162,61 | 7,65 |

- B) O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou o montante de R\$ 4.310.069,99 em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a 32,65% da receita proveniente de impostos, sendo aplicado a maior valor de R\$1.010.162,61 representando 7,65% do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o exposto no artigo 212 da Constituição Federal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
FONE: (047) 3629 0066
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL:



C- Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (artigo 60§ 5º do ADCT e artigo 7º da Lei Federal nº 9424/96).

| ESPECIFICAÇÃO | 2017 | % |
|---|---------------------|--------------|
| Receita do FUNDEB Exercício 2017 | 4.960.516,30 | 100,00 |
| (+) Rendimento das aplicações Financeiras da conta Fundeb | 37.066,66 | |
| 60% dos recursos oriundos do FUNDEB | 2.998.549,78 | 60,00 |
| Total da remuneração dos Profissionais do Magistério | 3.167.967,45 | 63,39 |
| Valor aplicado acima do limite de 60% do FUNDEB | 169.417,67 | 7,52 |

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de R\$ 3.167.967,45, equivalendo a 63,39% dos recursos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

| ESPECIFICAÇÃO | 2017 | % |
|--|---------------------|---------|
| Transferência do FUNDEB Exercício 2017 | 4.960.516,30 | 100,00% |
| (+) Saldo financeiro disponível exercício 2016 | 47.501,50 | |
| (+) Rendimento das aplicações Financeiras da conta Fundeb | 37.066,66 | |
| Total dos recursos oriundos do FUNDEB | 5.045.384,46 | 100,00% |
| 95% dos recursos do Fundeb | 4.793.115,24 | 95,00% |
| Despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira | 5.194.653,91 | 108,38% |
| Valor Acima do Limite (95% do FUNDEB com manutenção e desenvolvimento da educação básica) | 401.538,67 | 8,38% |

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de R\$ 5.194.653,91 à conta dos recursos do FUNDEB, em despesa com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei 11.494/2007. Sendo que o valor de R\$149.369,45 aplicado a mais a conta do FUNDEB foi custeado com recursos próprios transferidos da conta livre para a Conta Fundeb.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ: 01.612.888/0001-86

FONE: (047) 3629 0066

HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

E-MAIL:



A conta dos recursos Fundeb 40 % foram liquidadas e pagas remunerações de pessoal da Educação, não permissível sua inclusão na cota 60% no valor de R\$ 754.562,64.

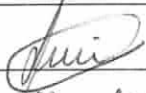
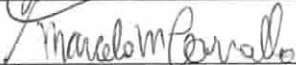
Diante dos fatos acima mencionados este conselho atesta a aprovação da Prestação de Contas do FUNDEB relativo ao exercício de 2017, estabelecendo ainda atendida as normas legais vigentes. Nada mais havendo a tratar e para constar, a presente ata que depois de lida vai assinada por todos os presentes.

| NOME | ASSINATURA |
|---|------------|
| Adriana Maria de Souza- Presidente do Conselho | |
| Ivanilda Liler – Representante da Secretaria de Educação- TITULAR | |
| Dayane Suchara Nunes- Representante da Secretaria de Educação- SUPLENTE | |
| Representante do Poder Executivo: Patricia Iurkiv- TITULAR | |
| Aline Maria Kohler Kuyavski - Representante do Poder Executivo - SUPLENTE | |
| Emerson Keitto – Representantes dos Diretores das Escolas Municipais Públicas - TITULAR | |
| João Francisco Spitzner: Representantes dos Diretores das Escolas Municipais Públicas - SUPLENTE | |
| Maristela Medeiros Franco - Representantes dos Professores - TITULAR | |
| Karina Pazda Milcheski Damaso: Representantes dos Professores: SUPLENTE | |
| Janete Munhoz Stelzner - Rep. Pais e Alunos - TITULAR | |
| Elaine Aparecida Sabatke - Rep. Pais e Alunos - SUPLENTE | |
| Ana Letícia Damaso Da Silveira Woidella - Rep. Pais e Alunos - Rep. Pais e Alunos - TITULAR | |
| Caline Regina Damaso Rep. Pais e Alunos - SUPLENTE | |
| Alexandra Iachitzki- Rep. Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Pub. Municipais - TITULAR | |
| Marta Sabrina da Silva - Rep. Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Pub. Municipais - SUPLENTE | |
| Representante do Conselho tutelar TITULAR : Jussara de Fatima de Lima | |
| Representante do conselho Tutelar SUPLENTE : Edenise Cordeiro Vieira | |
| Pamela Pinheiro - Rep. Dos Estudantes da Educação Básica Publica. - TITULAR | |
| Juciane de Fatima Dreher - Rep. Dos Estudantes da Educação Básica Publica. - SUPLENTE | |
| Miguel Soares de Lima- Rep. Dos Estudantes da Educ. Básica Publica. Indicado por entidades Secundárias- TITULAR | |
| Michele Schiessl - Rep. Dos Estudantes da Educação Básica Publica. Indicado por entidades Secundárias- SUPLENTE | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
FONE: (047) 3629 0066
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL:



| | |
|--|--|
| Adriana Maria de Souza- Rep .do Conselho Municipal de Educação - TITULAR |  |
| Marcelo Martins de Carvalho - Rep .do Conselho Municipal de Educação - SUPLENTE |  |